



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 942/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se e contribuir anualmente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a associar-se e contribuir anualmente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, entidade estadual de representação dos dirigentes municipais de educação.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a integração do dirigente de educação do Município de Formosa do Oeste/PR, com os dirigentes de educação do Estado do Paraná em torno da educação pública municipal.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput deste artigo está prevista no Estatuto Social da UNDIME/PR, o seu valor está vinculado com o número de habitantes do município.

Art. 3º A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), pagos em forma de anuidade, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos e atos realizados em favor da UNDIME/PR, nos anos anteriores.

Art. 5º Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade UNDIME/PR, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 10 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicação em:	<u>Diário Oficial</u>
No Dia	<u>11 / 03 / 2020</u>
Na Edição n.º:	<u>234 Ano 18</u>
Página n.º:	<u>3</u>